



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/000174/2016

Ata de Licitação Por Pregão  
Nº 18/16 Realizada em 20/09/2016  
Às 10:00 horas

Aos vinte dias do mês de setembro de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, Denise Carvalho Magalhães, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, TOPSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., MODULAR MATERIAIS E OBRAS EIRELI EPP, D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÕES HQZ LTDA., FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DIBOÁ COMERCIAL LTDA., QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, USAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., STX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI e BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas TOPSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Os representantes das empresas estão devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço), foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

A REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. fica inabilitada por não apresentar os testes de laboratório e certificação da resina do fabricante, conforme Anexo I do Edital. O representante da empresa se retirou da sessão após ser informado da inabilitação.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 1  
Quantidade: 650  
Discriminação: Contenedores de 240 litros (de acordo com o Anexo I do Edital).

Empresas	RJ CLEAN	TOPSEG	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	288,00	291,60	Inabilitado		
1ª	286,00	287,00			
2ª	279,00	280,00			
3ª	273,00	275,00			
4ª	268,00	270,00			
5ª	265,00	267,00			
6ª	263,00	264,90		R\$ 263,00	R\$ 170.950,00
7ª		Sem lance			

Item/Lote: 2  
Quantidade: 450  
Discriminação: Contenedores de 120 litros (de acordo com o Anexo I do Edital).

Empresas	RJ CLEAN	TOPSEG	REAL NUTRIÇÃO	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	187,00	188,00	Inabilitada		
1ª	185,00	Sem lance		R\$ 185,00	R\$ 83.250,00

Aberto o Envelope "B" (Habilitação) da empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. do item 01 com o valor unitário de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) e valor total de R\$ 170.950,00 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta reais), e do item 02 com valor unitário R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

O Envelope 02 (Documentação) da empresa TOPSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. foi devolvido ao seu representante.

O Envelope 02 (Documentação) da empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. fica em poder da comissão para posterior devolução ao seu representante.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 20 de setembro de 20 16